



PREFEITURAMUNICIPALDEJENIPAPODEMINAS

RuaTurmalina,200–Centro–39.645-000–TELEFONE(33) 99106-1476

HomePage:www.jenipapodeminas.mg.gov.brE-MAIL:prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br

Administração 2025-2028

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O Município de Jenipapo de Minas/MG, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **retificado o Edital** do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JENIPAPO DE MINAS/MG.

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. Passa a vigorar com a seguinte redação o item 58 da tabela de itens constante no item 3.1 do Termo de Referência:

ESTABILIZADOR DE TENSÃO MONOFÁSICO 600 VA – Equipamento novo, original de fábrica, de linha corporativa, destinado à proteção de equipamentos eletrônicos e de informática, com potência nominal mínima de 600 VA, entrada bivolt automática 115 – 240 V~, frequência de operação 50/60 Hz e saída nominal de 115 V~ estabilizada, com faixa de regulação de $\pm 10\%$ e tempo de resposta máximo de 8 ms. Deve possuir proteção contra surtos transientes classe III, proteção contra sobrecarga e curto-circuito por meio de disjuntor rearmável ou fusível de segurança, proteção contra sobretensão e subtensão com chaveamento automático de estágios, além de filtro EMI/RFI e sistema de supressão de ruídos elétricos. O equipamento deverá dispor de no mínimo quatro tomadas de saída tripolares com aterramento no padrão brasileiro NBR 14136 (10 A), bem como plugue de entrada tripolar no mesmo padrão, acompanhado de cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1,5 m. O gabinete deverá ser confeccionado em material: termoplástico anti-chama, possuir chave liga/desliga e indicador visual de funcionamento. O produto deverá possuir certificação compulsória vigente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), atender às normas técnicas aplicáveis, possuir garantia mínima de 12 (doze) meses e rede de assistência técnica autorizada em território nacional. O fornecedor deverá apresentar, no ato da entrega, certificado de conformidade, catálogo técnico oficial atualizado comprovando o atendimento às especificações exigidas e nota fiscal detalhada contendo identificação



PREFEITURAMUNICIPALDEJENIPAPODEMINAS

RuaTurmalina,200–Centro–39.645-000–TELEFONE(33) 99106-1476

HomePage:www.jenipapodeminas.mg.gov.brE-MAIL:prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br

Administração 2025-2028

de marca e modelo, sendo aceitos equipamentos de quaisquer fabricantes que atendam integralmente às exigências técnicas e certificações estabelecidas, assegurando-se a neutralidade e a ampla competitividade entre licitantes. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA VIGENTE DO INMETRO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14373.

2. DA DATA DA SESSÃO

Em razão das alterações promovidas, fica remarcada a sessão pública para o dia **06/05/2026**, às 08h.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

Jenipapo de Minas/MG, 22 de abril de 2026

Arilson Nunes Jardim

Agente de Contratação